



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Licitações

Aviso de Licitação 7

Contratos 8

Homologação 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Enderenço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535
E-mail: rhcambarapr@gmail.com

PORTARIA Nº 114/2024

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para área da Saúde e regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023,

Considerando teor do Edital nº 098/2023 que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a exoneração, a pedido, da Servidora Temporária Avani Aparecida Barbosa Colombo;

Considerando ainda, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para exercer as funções públicas, por prazo determinado, a seguir descrição:

CARGO: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
21	558	CRISTIANE FERNANDA GAILANO UEMURA	Geral

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cópia do título de eleitor acompanhado de:
 - comprovante da última votação e/ou
 - certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação, bem como o respectivo registro no COREN;
- Certidão de Antecedentes Criminais (original) – **emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Enderenço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535

E-mail: rhcambarapr@gmail.com

k) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte (lateral direita)* – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuintel>;

l) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);

m) Declaração de Bens e Valores, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;

n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;

o) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;

p) Cópia da Carteira de Vacina e declaração de vacinação em dia (emitida por Unidade Básica de Saúde – UBS)

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, no endereço: **Avenida Brasil, 1.229, Centro, Cambará/PR**, dentro do prazo acima previsto, no seguinte horário: **08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min**, ocasião que se obedecerá à ordem de chegada.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 17 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 113 /2024

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, e com base no artigo 17 da Lei Complementar nº 31/2012 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Cambará – PR

RESOLVE:

Constituir a equipe de avaliadores, a fim de desenvolvimento na carreira do Magistério, escolhida em assembleia em cada Instituição Educacional, juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual é composta por:

- Maria Simone Dias Tonet, portadora do RG 5.084.741-1
- Ana Paula Pedrina Spada, portadora do RG 8.093.907-8
- Renata Carla Silva Costa, portadora do RG 10.410.003-1

A Equipe de Avaliação de Desempenho das Instituições Escolares serão formadas pelos Diretores e Coordenadores Pedagógicos, além de um professor eleito em Assembleia pelos professores da própria Unidade Escolar, ficando composta da seguinte forma:

Escola Municipal Ignez Panichi Hamzé

- Diego Lopes Pereira, portador do RG 10.428.251-2
- Giuliana Ferreira Rodrigues de Souza, portadora do RG 7.904.136-0
- Rosangela Maria Conti, portadora do RG 5.895.733-0



Escola Municipal Caetano Vezozzo

- Francielle Ferreira da Silva, portadora do RG 7.337.190-2
- Márcia Cristina Pereira da Silva, portadora do RG 6.611.354-0
- Eliciani Cristina de Oliveira Cegatte Arantes, portadora do RG 6.018.315-5
- Karoline Bisetto Dutra, portadora do RG 8.391.182-4
- Vânia Carvalho Dias, portadora do RG 5.265.450-0

Escola Municipal Maria Alice Bittencourt Augusto Forti

- Viviane de Paiva Carvalho Michelato, portadora do RG 6072342
- Andreia Aparecida dos Santos, portadora do RG 7266631
- Jovana Nunes da Silva Dias, portadora do RG 101891372
- Tatiani Chagas Alberto, portadora do RG 84047910

Escola Municipal Maria Aparecida Paulina da Silva Furlan

- Alessandra Fulan Anunciação, portadora do RG 4.572.419-0
- Karen Cristina Gonçalves Joaquim, portadora do RG 6.797.997-4
- Fernanda Augusto Delamura, portadora do RG 8.295.132-6
- Beverly Amadei, portadora do RG 2.014.709-1

Escola Municipal Professor Luiz Antonio Lorenzette

- Maria Jacqueline de Oliveira Pedroso, portadora do RG 5. 871.407-0
- Edina Tironi de Camargo, portadora do RG 2.081.293-4
- Noeli de Souza, portadora do RG 5.846.535-6
- Sebastiana de Fátima Batista, portadora do RG 2.044.035
- Ariany Maldonado Querino Dias, portadora do RG 10.721.575-1

Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz

- Shirlei Jamberce, portadora do RG 4.545.354-5
- Maria de Lourdes Lobrigatte, portadora do RG 8.046.141-0
- Josiane Gonçalves Moreira, portadora do RG 10.625.203-3
- Talita Peixoto Silva Lima, portadora do RG 10.357.081-6



Centro Municipal de Educação Infantil Claudia Helena Negrão Batista

- Paula Axman Duarte Barbaro, portadora do RG 10.256.507-0
- Ana Carla da S. Trindade, portadora do RG 10.476.342-1
- Débora de Oliveira Lucéki, portadora do RG 8.381.312-1
- Edna Pereira, portadora do RG 5.220.294-9

Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia

- Flancielly Estevam de Oliveira Scalla, portadora do RG 7.386.525-5
- Karen Trabaquini, portadora do RG 9.860.173-2
- Regiele Valentim Lourenço Cabral, portadora do RG 7.501.170-9
- Gilmara Ribeiro Alves, portadora do RG 7.680.614-4

Cambará, 16 de abril de 2024.

Francielli Axman Tavares Duarte
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 01/2021



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 27/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA PREMIAÇÃO DO PROERD.

ABERTURA: 13/05/2024 AS 09h

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL:
municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 17 de abril de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 10/2024

CONTRATO 120/2024 ID 9312197

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
JOSE ARIVALDO DE OLIVEIRA 36512915968 inscrita no CNPJ sob o nº
18.800.724/0001-85

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALÃO COMPLETO PARA FORMATURA DO
PROERD 2024
Prazo de validade 12 meses

Valor da Contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Cambará, 17 de abril de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 16/2024 à(s) empresa(s):

MANOEL C DOS ANJOS LTDA - CNPJ 05.642.690/0001-04

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Pão De Forma Integral Acondicionado Em Pacote De 350 a 400g. Contendo em sua formulação dentre outros grãos integral necessário conter castanhas Brasileiras, pão de forma 100% integral, contendo em 100g:Fibra 06- 08, Sodio:185mg – 348mg;Sem colesterol ;zero, Gordura trans; Gordura saturada 0,9 - 1,4g Validade De 10 Dias. Embalagem Em Polietileno, Com Dados De Identificação Do Produto.	UND	200	R\$ 12,4000	2.480,00
			Total:	2.480,00

Cambará, 17 de abril de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito